

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor
Presidente da Fundação Educacional de
Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Processo nº 039/2025, referente à assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para instruir os processos de compras/contratação da FEV, com a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente